



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO N.º 9240/2024

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso por Despesa, assim como institui o desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o exercício financeiro de 2025.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o contido nos art. 8º e 13 da Lei Complementar n.º 101/00, de 04/05/2000

DECRETA

Art. 1.º Na forma do contido nos Anexos, fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO e a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, a serem observados no **Exercício de 2025**, pelo Poder Legislativo, Poder Executivo e Fundos especiais, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

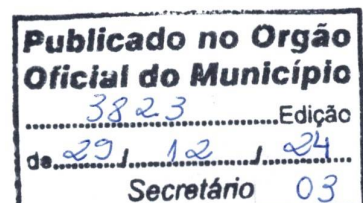
Parágrafo Único: Verificando-se que a realização da Receita mostra-se aquém dos montantes programados, aplicar-se-á o disposto no art. 9º da LC 101/00.

Art. 2.º O desdobramento da Receita de que trata o Art. 13 da LC Nº 101/00, fica estabelecido de conformidade com o Quadro de METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu-PR, 23 de dezembro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (Executivo)

[illegible]

13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILID	140.023,00	140.023,00	140.023,00	140.023,00	140.023,00	840.138,00
13.001 GABINETE DO SECRETARIO SEGURANÇA E MOBILIDADE	45.747,83	45.747,83	45.747,83	45.747,83	45.747,83	274.487,00
13.002 DIRETORIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA	70.653,67	70.653,67	70.653,67	70.653,67	70.653,67	423.922,00
13.003 DIRETORIA DE FROTAS E MANUTENÇÃO	23.621,50	23.621,50	23.621,50	23.621,50	23.621,50	141.729,00
14.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	71.460,95	71.460,95	71.460,95	71.460,95	71.460,95	428.765,69
14.001 GABINETE DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO	32.355,92	32.355,92	32.355,92	32.355,92	32.355,92	194.135,53
14.002 DIRETORIA ANÁLISES DE PROJETO DE ENGENHARIA, INOVA	39.105,03	39.105,03	39.105,03	39.105,03	39.105,03	234.630,16
99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA	748.831,99	748.831,99	748.831,99	748.831,99	748.831,99	4.492.991,93
99.001 RESERVA DE CONTINGENCIA para Riscos Fiscais, Passivos Contingentes e Outras Emergências	183.190,10	183.190,10	183.190,10	183.190,10	183.190,10	1.099.140,61
99.002 RESERVA DE CONTINGENCIA - emendas impositivas individuais	377.094,59	377.094,59	377.094,59	377.094,59	377.094,59	2.262.567,55
99.003 RESERVA DE CONTINGENCIA - emendas impositivas de bancada	188.547,30	188.547,30	188.547,30	188.547,30	188.547,30	1.131.283,77
Total Entidade:	17.372.478,00	17.372.478,00	17.372.478,00	17.372.478,00	17.372.478,00	104.234.868,00

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

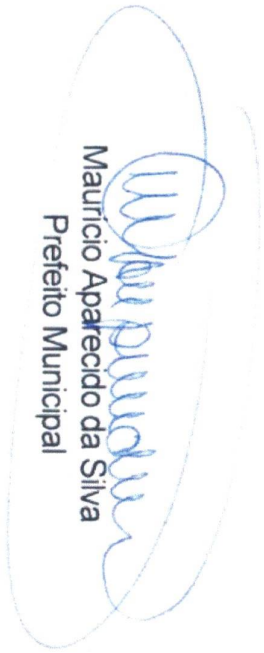
Publicado no Orgão
Oficial do Município
3823 Edição
de 29/12/24
Secretário 03

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Entidade(s): CÂMARA MUNICIPAL (Legislativo)

Órgão e Unidade	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
01.001 CÂMARA	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	3.410.000,00
Total Entidade:	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	3.410.000,00


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

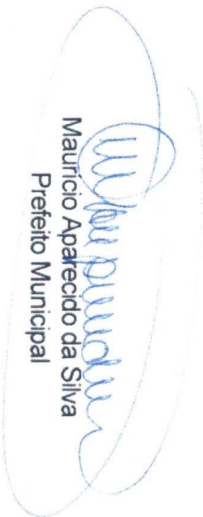
Publicado no Órgão
Oficial do Município
3823 Edição
de 29/12/24
Secretário 03

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Entidade(s): FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU

Órgão e Unidade	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
40.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.906.618,00	1.906.618,00	1.906.618,00	1.906.618,00	1.906.618,00	1.906.618,00	11.439.708,00
Total Entidade:	1.906.618,00	1.906.618,00	1.906.618,00	1.906.618,00	1.906.618,00	1.906.618,00	11.439.708,00


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
3823
de 29 / 12 / 24 Edição
Secretário 03

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO para 2025 - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (EXECUTIVO)

[illegible]

1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferência Bolsa Família - GBF FNAS	27.790,33	27.790,33	27.790,33	27.790,33	27.790,33	27.790,33	166.742,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Piso de Alta Complexidade	90.318,67	90.318,67	90.318,67	90.318,67	90.318,67	90.318,67	541.912,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Transferências por doações incentivadas IRRF para o FMDCA	29.775,33	29.775,33	29.775,33	29.775,33	29.775,33	29.775,33	178.652,00
1.7.1.6.50.0.1.12.00.00 - Programa Aprimora Rede	12.307,17	12.307,17	12.307,17	12.307,17	12.307,17	12.307,17	73.843,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Compl. nº 176/20 - Principal	19.850,33	19.850,33	19.850,33	19.850,33	19.850,33	19.850,33	119.102,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.262.930,33	2.262.930,33	2.262.930,33	2.262.930,33	2.262.930,33	2.262.930,33	13.577.582,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	635.208,50	635.208,50	635.208,50	635.208,50	635.208,50	635.208,50	3.811.251,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	34.936,50	34.936,50	34.936,50	34.936,50	34.936,50	34.936,50	209.619,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.925,17	9.925,17	9.925,17	9.925,17	9.925,17	9.925,17	59.551,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Custeio Farmácia - SESA	31.760,33	31.760,33	31.760,33	31.760,33	31.760,33	31.760,33	190.562,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00 - Transferência de Convênios dos Estados/DF e Suas Entidades - Principal	29.775,33	29.775,33	29.775,33	29.775,33	29.775,33	29.775,33	178.652,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	15.483,17	15.483,17	15.483,17	15.483,17	15.483,17	15.483,17	92.899,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	29.775,33	29.775,33	29.775,33	29.775,33	29.775,33	29.775,33	178.652,00
1.7.5.1.50.0.2.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Manutenção e Desenvolvimento da	4.168.556,00	4.168.556,00	4.168.556,00	4.168.556,00	4.168.556,00	4.168.556,00	25.011.336,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	198.502,67	198.502,67	198.502,67	198.502,67	198.502,67	198.502,67	1.191.016,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	15.581,83	15.581,83	15.581,83	15.581,83	15.581,83	15.581,83	93.491,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	38.955,00	233.730,00
Total Entidade:	17.973.564,17	17.973.564,17	17.973.564,17	17.973.564,17	17.973.564,17	17.973.564,17	107.841.385,00

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
3823 Edição
de 29/12/24
Secretário 03

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO para 2025 - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Entidade(s): FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU

Natureza da Receita	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	635.208,50	635.208,50	635.208,50	635.208,50	635.208,50	635.208,50	3.811.251,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.977,50	2.977,50	2.977,50	2.977,50	2.977,50	2.977,50	17.865,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimentos de aplicação financeira RPPS contribuição	277.903,67	277.903,67	277.903,67	277.903,67	277.903,67	277.903,67	1.667.422,00
1.3.2.1.04.0.1.03.00.00 - Rendimento de aplicação financeira RPPS compensação	218.352,83	218.352,83	218.352,83	218.352,83	218.352,83	218.352,83	1.310.117,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de	595.508,00	595.508,00	595.508,00	595.508,00	595.508,00	595.508,00	3.573.048,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de	61.535,83	61.535,83	61.535,83	61.535,83	61.535,83	61.535,83	369.215,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	813.861,00	813.861,00	813.861,00	813.861,00	813.861,00	813.861,00	4.883.166,00
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	89.326,17	89.326,17	89.326,17	89.326,17	89.326,17	89.326,17	535.957,00
Total Entidade:	2.694.673,50	2.694.673,50	2.694.673,50	2.694.673,50	2.694.673,50	2.694.673,50	16.166.041,00

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
de 29/12/24 Edição
Secretário 03